

Requerimento nº 15.829 /2024

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria de Saúde, no sentido de conceder uma Ambulância do SAMU ao município de Mamanguape - PB.

JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria de Saúde, conceda uma Ambulância do SAMU ao município de Mamanguape - PB.

O problema é crítico nos casos de urgência e emergência, onde a necessidade de um transporte rápido e adequado pode ser uma questão de vida ou morte. Um veículo comum, além de não possuir os equipamentos necessários, não oferece a estabilidade e a segurança exigidas para transportar pacientes em estado crítico. Nessas situações, o tempo de resposta é crucial, e a ausência de uma ambulância equipada compromete seriamente a chance de recuperação dos pacientes.

Portanto, faz-se imprescindível a aquisição e disponibilização de uma ambulância para socorrer quem está precisando. Uma ambulância equipada com os recursos necessários, como desfibriladores, oxigênio e macas especializadas, não apenas salvaria vidas, mas também proporcionaria uma resposta mais rápida e eficiente em situações de emergência. Além disso, a presença de uma ambulância em Mamanguape contribuiria para a melhoria geral dos serviços de saúde na região, aumentando a confiança da população nos cuidados médicos disponíveis e reduzindo a necessidade de deslocamentos arriscados e demorados para outras localidades.

Ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 1 de outubro de 2024.



DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual